



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2020, a senhorita **Joyce Catharine Hoppe**, portadora do RG n.º 10.290.505-9 SSP/PR e do CPF n.º 106.449.419-60, para exercer as funções do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Administrativo – Auxiliar Administrativo, Nível PE-05, Classe A, Nível 01.

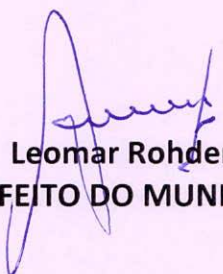
Art. 2.º A servidora relacionada no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Administração para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4694
de 10/02/20 FL. _____
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletrônico Nº 1921
de 10/02/20 FL. _____
Visto _____